

# **CONABIO cria grupo de trabalho para definir critérios de classificação de espécies exóticas invasoras**

**Decisão ocorre após debate envolvendo o CREA-SC, profissionais e setores produtivos sobre os critérios para enquadramento de espécies exóticas invasoras no Brasil**



A Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO) aprovou a criação de um grupo de trabalho para discutir critérios técnicos destinados à classificação de espécies exóticas invasoras presentes no Brasil. A decisão foi tomada durante a 77ª reunião ordinária do colegiado, realizada nos dias 27 e 28 de maio, e representa um novo encaminhamento para um tema que vem mobilizando entidades técnicas, ambientais e setores produtivos em todo o país.

Conforme resolução aprovada pela comissão, o grupo será responsável por elaborar critérios de referência para futuras classificações, considerando aspectos ambientais, científicos e socioeconômicos. Os trabalhos deverão ser concluídos em até 90 dias após a publicação da resolução.

A medida ocorre após uma debates envolvendo a proposta de atualização da Lista Nacional de Espécies Exóticas Invasoras, pauta acompanhada pelo CREA-SC por meio da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF). Em maio, a coordenadora da CEEF, Eng. Ftal. Elizangela Bortoluzzi, participou de audiência pública na Câmara dos Deputados, em Brasília, apresentando o posicionamento da entidade sobre a necessidade de critérios técnicos claros, baseados em evidências científicas e na avaliação dos impactos socioeconômicos associados a cada espécie.

### **Critérios antes da classificação**

Segundo nota divulgada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), a CONABIO não aprovou qualquer lista de espécies nem realizou classificações individuais durante a

reunião. O foco dos debates esteve voltado à construção de uma metodologia que orientará futuras análises, assegurando avaliação caso a caso e participação dos setores envolvidos.

A proposta prevê a criação de três categorias de referência: espécies exóticas invasoras sem interesse socioeconômico; espécies exóticas invasoras com cadeia produtiva consolidada; e espécies exóticas invasoras que impactam negativamente atividades socioeconômicas.

De acordo com o MMA, a definição dos critérios constitui uma etapa metodológica prévia e necessária para embasar eventuais classificações futuras. O objetivo é garantir rigor técnico, fundamentação científica e a consideração dos impactos socioeconômicos relacionados a cada espécie analisada.

O CREA-SC seguirá acompanhando as discussões e os desdobramentos do tema, reforçando a importância de decisões fundamentadas em critérios técnicos, transparência e diálogo entre os diferentes segmentos envolvidos.

**Leia também:**

[Crea-SC leva posicionamento técnico sobre espécies exóticas à Câmara dos Deputados](#)

[Nota à imprensa – Resultados da 77ª reunião ordinária da CONABIO](#)

